

PORTARIA Nº 298/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 029/2021 datada de 30/09/2021, emitida pelo Coordenador de Articulação Institucional, solicitando a publicação de Portaria com relação à prorrogação dos atuais mandatos dos conselheiros escolares por mais 12 meses;

CONSIDERANDO Lei Municipal 1232/2015 capítulo III que trata da constituição e representação dos conselhos escolares, em seu art.7º

CONSIDERANDO Lei Municipal 1232/2015 título III que trata do processo eleitoral para composição dos conselhos escolares no artigos 12;

CONSIDERANDO O fim do prazo de vigência dos mandatos referentes ao triênio 2016/2019, já prorrogados até o dia 31 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO Decreto de Nº 31/2016, que regulamenta o art.17 da Lei de Nº1232/2015, que reformula os critérios de criação e de regulamentação dos Conselhos escolares, no âmbito de cada escola municipal de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes, para instituir a unificação do período eleitoral para a composição dos Conselhos Escolares das Unidades Educacionais

CONSIDERANDO o Parecer nº048/2018-AJUR/SME, que opinou pela possibilidade jurídica da prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Escolares

CONSIDERANDO a Portaria nº203/2020-SME, publicada no Diário Oficial nº179 do Jaboatão dos Guararapes, que prorroga os mandatos dos Conselheiros Escolares até a data de 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO a existência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº24, de 16/03/2020, nº28 de 18/03/2020, nº30, de 20/03/2020, e nº69, de 25/05/2020, que declara Situação de Emergência e versam sobre as medidas temporárias e emergências em relação ao COVID-19.

RESOLVE:

Prorrogar os atuais mandatos dos Conselheiros Escolares conforme relação anexa, por mais 12 meses.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de setembro de 2021.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**